



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

COMISSÃO DE SELEÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A presente lista de verificação objetiva o registro da conferência da documentação apresentada pela Entidade Consignatária para fins de credenciamento, conforme previsão constante no ato convocatório e foi aferida pelos membros da **Comissão Permanente** designados para condução dos procedimentos auxiliares realizados pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nomeados através do Decreto nº 9471 de 09 de junho de 2021.

<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física	Razão Social / Nome Pessoa	CNPJ / CPF
<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	ANNA GABRIELA WELTER LEDESMA	018.734.321-78

Protocolo 1Doc 39.090/2024	Processo Administrativo 022/2023 – FMS	Credenciamento 002/2023 – FMS
Objeto CRENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECÍFICOS		

Documentos Exigidos	Apresentou	Constam as informações exigidas pelo Edital?	Observações
4.2.5. Documentos			
A. Certidão Conjunta Negativa de Débitos – CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em vigor.	SIM	SIM	-
B. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente, em vigor.	SIM	SIM	-
C. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor.	SIM	SIM	-
D. Prova de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS , em vigor (caso esta não esteja abrangida na Certidão de Débitos Relativos aos tributos e à Dívida Ativa da União).	SIM	SIM	Mesmo documento do item 4.2.5, A.
E. Cópia da Cédula de Identidade – RG.	SIM	SIM	-
F. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.	SIM	SIM	-
G. Comprovante de endereço.	SIM	SIM	-
H. Apresentação do Curriculum Vitae do(s) especialista(s) que prestará(ão) o(s) serviço(s).	SIM	SIM	-
I. Cópia do(s) Diploma(s) e documentação comprobatória da especialidade na área de interesse pelo credenciamento, devidamente reconhecido pelo MEC e Conselho Regional, conforme obrigatoriedade de sua especialidade (Conselho Regional de Medicina – CRM/SC, Conselho Regional de Fonoaudiologia – CEF/SC e/ou Conselho Regional de Psicologia – CRP/SC).	SIM	SIM	-
J. Cópia do(s) registro(s) profissional(is) no Conselho Regional, conforme obrigatoriedade de sua especialidade (Conselho Regional de Medicina – CRM/SC, Conselho Regional de Fonoaudiologia –	SIM	SIM	-



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

CEF/SC e/ou Conselho Regional de Psicologia – CRP/SC).			
K. Cópia do Título de Especialista na Especialidade Médica (com registro no Conselho Regional) ou Títulos de Especialização e/ou Pós-Graduação , devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e com registro de qualificação de especialização – RQE, expedido pelo Conselho Regional, conforme obrigatoriedade de sua especialidade (Conselho Regional de Medicina – CRM/SC, Conselho Regional de Fonoaudiologia – CEF/SC e/ou Conselho Regional de Psicologia – CRP/SC).	SIM	SIM	-
L. Atestado de Capacidade Técnica , no mínimo, 01 (um), de prestação de serviço compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	SIM	SIM	
M. Certidão de Ética , emitida pelo Conselho Regional, conforme obrigatoriedade de sua especialidade (Conselho Regional de Medicina – CRM/SC, Conselho Regional de Fonoaudiologia – CEF/SC e/ou Conselho Regional de Psicologia – CRP/SC).	SIM	SIM	
4.2.6. Declarações e outros documentos obrigatórios			
A. Apresentar o REQUERIMENTO , conforme modelo disponível no ANEXO I, devidamente preenchido, carimbado, datado e assinado, acompanhado dos documentos acima.	SIM	SIM	-
B. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 , de que não emprega menores de idade, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo disponível no ANEXO III.	SIM	SIM	-
<i>Legenda: (-) Não se aplica ou inexistem observações.</i>			

Sendo essas as considerações que nos parecem pertinentes à análise documental, sem embargo de eventuais opiniões divergentes que possam existir.

Caçador – Santa Catarina, 29 de novembro de 2024.

Comissão Permanente de Licitações